



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-139/08, de 29 de abril de 2008

**Aprova o Projeto de Extensão:
PROGEST Matias Cardoso.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na 55ª Reunião, realizada em 25 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão: **PROGEST Matias Cardoso**, conforme o Plano de Trabalho que consta no processo 23062.000973/08-50, sob a coordenação do Professor Antonio de Pádua Nunes Tomasi.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão